



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 568/2011

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2011. Na forma que especifica.

REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.755,28 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

09.003.12.361.0011.2036	REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	290,42
09.003.12.361.0011.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	3.950,00
09.003.12.361.0011.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	36.684,70
09.003.12.361.0011.2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	13,65
09.004.12.365.0011.2043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	2.738,88
09.004.12.365.0011.2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	4.077,63
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			47.755,28

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 47.755,28 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

101-----	290,42
102-----	4.077,63
104-----	36.684,70
107-----	6.688,88
119-----	13,65
TOTAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	47.755,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 31 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal